



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 44/97 - Autógrafo nº 43/97 - Proc. nº 611/97

Lei nº 3100, DE 16 DE JULHO DE 1997

“ Denomina FIORAVANTE AGNELLO via pública do Bairro Lenheiro “

Vitório Humberto Antoniazzi, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua FIORAVANTE AGNELLO a atual Estrada Municipal do Lenheiro, Bairro Lenheiro, com início na Avenida Gessy Lever e término na Rua Gildo Tordin.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 16 de julho de 1997

Vitório Humberto Antoniazzi
Prefeito Municipal

Jurandir Franco
Secretário dos Negócios Jurídicos

Câmara Municipal de Valinhos
aos 27 de junho de 1997.

Mauro de Sousa Penido
Presidente

Amauri Queiroz Silva
1º Secretário

José Roberto Mamprino
2º Secretário